



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Esta Secretaria Municipal de Administração requer a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública, visando atender às necessidades operacionais dos setores administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ivaí, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A utilização de sistemas informatizados é imprescindível para a modernização da gestão pública municipal, permitindo a automatização, integração e racionalização de processos administrativos essenciais. Tais soluções promovem maior eficiência na execução dos serviços, asseguram a transparência na aplicação dos recursos públicos, reduzem falhas operacionais e fortalecem o controle dos atos de gestão, desde a execução orçamentária e financeira até o atendimento das obrigações legais perante os órgãos de controle externo. Além disso, sistemas modernos e integrados possibilitam o compartilhamento de informações em tempo real, aprimoram a tomada de decisões estratégicas, aumentam a produtividade, geram economia de recursos e fornecem dados gerenciais precisos para o cumprimento das metas institucionais.

Atualmente, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ivaí-PR utilizam sistema informatizado como ferramenta essencial à gestão pública, abrangendo áreas como contabilidade, finanças, orçamento, patrimônio, compras, recursos humanos, arrecadação de tributos, entre outras. Essa solução tecnológica é fundamental para garantir agilidade, conformidade legal e eficiência nas rotinas operacionais das secretarias e unidades gestoras municipais.

Entretanto, o contrato atualmente vigente, de nº 190/2022, celebrado por meio da Tomada de Preços nº 026/2022, encontra-se em fase final de vigência, com término previsto para 5 de julho de 2025, e sem possibilidade de renovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Diante disso, torna-se necessária a instauração de novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software de gestão pública, em ambiente web, com hospedagem em nuvem (data center), incluindo os serviços de implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, além de atualizações legais dos sistemas.

A descontinuidade da solução atualmente utilizada comprometeria diretamente a execução de atividades críticas, como emissão de empenhos, liquidação e pagamento de despesas, geração da folha de pagamento, arrecadação tributária, prestação de contas, controle patrimonial e atendimento aos órgãos de fiscalização e controle, como o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público. Assim, a nova contratação visa garantir não apenas a continuidade dos serviços, mas também sua modernização, com soluções mais seguras, escaláveis, acessíveis remotamente, e em conformidade com as normas vigentes de proteção de dados, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Adicionalmente, destaca-se a necessidade de cumprimento do disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020, que instituiu o padrão mínimo de qualidade para o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, de adoção é obrigatória por todos os entes federativos. O SIAFIC exige uma solução única e integrada pelos Poderes Executivo e Legislativo municipais, reforçando ainda mais a importância de contratar um sistema robusto, seguro, interoperável e alinhado às diretrizes da administração pública digital.

Por fim, considerando o dever do gestor público de buscar a proposta mais vantajosa, sustentável, eficiente e transparente, a contratação de um novo software de gestão pública constitui um passo fundamental para o fortalecimento da governança municipal, a garantia da legalidade dos atos administrativos e a melhoria dos serviços prestados à população do Município de Ivaí-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para garantir a efetividade da solução a ser contratada, uma empresa fornecedora de software de gestão pública deve atender a uma série de requisitos técnicos, operacionais e normativos. O sistema deve ser uma plataforma integrada, capaz de atender às necessidades dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Ivaí, garantindo a conformidade com a legislação vigente, alto desempenho operacional e segurança das informações.

O primeiro requisito fundamental é a infraestrutura tecnológica do sistema, que deve ser baseada em ambiente web e operar em nuvem, com hospedagem em um datacenter que atenda aos padrões de segurança estabelecidos pela ISO 27001 e ISO 9001. O datacenter poderá ser próprio ou terceirizado, desde que garanta alta disponibilidade, suporte a escalabilidade horizontal e redundância de servidores, a fim de evitar falhas e garantir a continuidade do serviço. Além disso, a solução deve possuir balanceador de carga e pontos de restauração recorrentes, garantindo a integridade dos dados e a rápida recuperação em caso de incidentes.

Outro requisito essencial é a conformidade legal e regulatória. O sistema deve estar adequado aos critérios do Decreto Federal nº 10.540/20, garantindo a implementação do SIAFIC e permitindo a integração de todas as unidades gestoras do município em um único ambiente. Além disso, deve seguir os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo mecanismos de controle de acesso, rastreabilidade das operações e criptografia de informações confidenciais. A ferramenta também deve garantir o cumprimento das normas contábeis e fiscais, possibilitando a geração de relatórios e demonstrativos contábeis em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional.

A capacidade de integração e interoperabilidade também é um recurso específico. O software deve permitir a troca de informações em tempo real entre os diversos setores da administração municipal, evitando retrabalho e garantindo maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

eficiência na gestão pública. Deve ser compatível com os principais sistemas estruturantes já utilizados pela Prefeitura e pela Câmara Municipal, além de possibilitar a proteção de dados para plataformas externas, como portais de transparência e sistemas de prestação de contas.

No que diz respeito à segurança e controle de acesso, a solução deve oferecer autenticação multifator (MFA), controle granular de permissões por usuário ou grupo e monitoramento contínuo de acessos. Além disso, o sistema deve manter um registro de auditoria detalhado, registrando todas as ações realizadas pelos usuários, incluindo inclusões, alterações e exclusões de dados.

A usabilidade e acessibilidade também são aspectos a serem observados. O software deve possuir interface responsiva, compatível com diferentes dispositivos e navegadores, além de permitir o acesso remoto seguro. Deve, ainda, dispor de recursos de acessibilidade, como ajustes de contraste, ampliação de fonte e compatibilidade com leitores de tela, garantindo que todos os usuários possam utilizar o sistema de maneira eficiente.

Por fim, uma empresa contratada deverá prestar serviços de suporte, manutenção e treinamento, garantindo a continuidade e atualização da solução. O suporte técnico deve ser prestado de forma contínua, com atendimento remoto e presencial quando necessário, além de oferecer capacitação aos servidores municipais para a utilização plena da ferramenta. A empresa também será responsável pela migração segura dos dados legados, garantindo a integridade e consistência das informações no novo ambiente.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir que a contratação resulte em uma solução tecnológica moderna, eficiente e segura, capaz de aprimorar a gestão pública municipal e garantir maior transparência e controle na administração dos recursos públicos.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Inicialmente, foram buscadas no mercado soluções para a necessidade a ser solucionada, para melhor definir a contratação. Para tanto foram consultadas soluções utilizadas pelos seguintes Municípios:

MUNICÍPIO DE GUARACI - PR (contrato nº 009/2025), disponível em anexo.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR(contrato nº 05/2025), disponível em anexo

MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - PR (contrato nº 33/2024), disponível em anexo.

Foi consultado também o PNCP, onde foram observadas as seguintes soluções: As prefeituras frequentemente optam pelo pregão eletrônico por se tratar de uma modalidade que promove maior transparência, amplia a competitividade entre os fornecedores e contribui significativamente para a redução de custos. Essa escolha resulta na contratação de bens e serviços com preços mais vantajosos e maior eficiência nos processos de aquisição. Além disso, o uso da tecnologia no pregão eletrônico fortalece os mecanismos de fiscalização e controle, o que é essencial para garantir a legalidade, a economicidade e a eficiência na administração pública.

Observou-se que as soluções encontradas foram: Observou-se que as soluções encontradas foram: que a modalidade adequada de licitação para contratação sistema integrado de software, é a de Pregão Eletrônico, prevista no Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, as quais mostram-se viáveis para o Município de Ivaí, pois traz mais transparência, amplia a competitividade e reduz custos.

Quanto ao levantamento de mercado, realizou-se uma pesquisa em várias prefeituras para obter quais foram os valores necessários para se adquirir o serviço. Nesta pesquisa foram encontrados orçamentos utilizados para se basear no valor a ser estipulado para a obtenção do item a ser contratado, além da verificação das especificações que este apresenta no mercado. Assim, com base nas possíveis soluções utilizadas pela administração em demandas similares, em contratações e procedimentos licitatórios com objeto da mesma natureza,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

demonstra-se que tais procedimentos que serão utilizados, são os usuais de mercado. *Mapa comparativo de valores, em anexo.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após análise de contratos firmados por diversos municípios e estados brasileiros, concluiu-se que a modalidade mais adequada para a presente contratação é o Pregão Eletrônico, tendo em vista sua reconhecida eficiência, economicidade e transparência. Trata-se de um procedimento que amplia a competitividade entre os fornecedores e possibilita maior controle e fiscalização, em conformidade com os princípios da administração pública.

Como critério de julgamento das propostas, será adotado o menor valor global, conforme previsto na legislação vigente. Contudo, para definição do valor estimado da contratação, optou-se pela média aritmética dos valores obtidos nas cotações realizadas, tendo em vista que os municípios pesquisados apresentam realidades distintas em termos de população, estrutura administrativa e porte econômico. Essa metodologia visa assegurar um parâmetro justo e representativo do mercado.

Destaca-se que, neste momento, não é possível mensurar com exatidão o número de usuários que serão capacitados, a quantidade de módulos que exigirão customização específica ou o tempo exato necessário para a implantação completa da solução. Essa indefinição reforça a necessidade de adotar critérios flexíveis e de trabalhar com estimativas baseadas em parâmetros médios, considerando uma margem de variação que permita adequações conforme as particularidades e as demandas da Administração Municipal durante a execução contratual.

Para garantir ampla participação e a obtenção da proposta mais vantajosa, será promovida a divulgação adequada do certame, de forma a atrair um número significativo de empresas interessadas e capacitadas a atender às exigências contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Essa abordagem busca assegurar que a contratação ocorra de forma transparente, eficiente, responsável e em total conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, isonomia e interesse público.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A presente estimativa foi elaborada com base na demanda atual dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, considerando a estrutura organizacional da Prefeitura e da Câmara Municipal, o número estimado de usuários, as áreas administrativas atendidas e a necessidade de integração e modernização dos processos de gestão pública.

Para o dimensionamento adequado, foi analisado o Contrato nº 190/2022, cuja experiência embasou a definição dos módulos essenciais e da infraestrutura necessária para a presente contratação.

Considerou-se que não haverá variações significativas na demanda atual, uma vez que os serviços prestados e a estrutura administrativa e legislativa permanecem estáveis. Dessa forma, a estimativa foi baseada na necessidade vigente de ambos os poderes, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos processos de gestão pública.

A contratação contempla a implantação e operação de sistema informatizado de gestão pública, nativo em ambiente web e hospedado em nuvem, atendendo simultaneamente ambos os poderes municipais. A solução deverá garantir:

Prefeitura Municipal de Ivaí					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários com o módulo: Gestão de Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 1.651,00	R\$ 19.811,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

2	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Planejamento Orçamentário e Execução	12	Mês	R\$ 625,33	R\$ 7.503,98
3	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Tesouraria Municipal	12	Mês	R\$ 732,44	R\$ 8.789,28
4	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Prestação de Contas ao TCE-PR	12	Mês	R\$ 793,15	R\$ 9.517,80
5	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Compras, Licitações e Contratos.	12	Mês	R\$ 1.369,85	R\$ 16.438,20
6	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Almoxarifado	12	Mês	R\$ 786,30	R\$ 9.435,60
7	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Obras Municipais	12	Mês	R\$ 700,51	R\$ 8.406,12
8	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Frotas	12	Mês	R\$ 717,30	R\$ 8.607,60
9	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Patrimônio	12	Mês	R\$ 2.471,73	R\$ 29.660,76
10	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Tributação Municipal	12	Mês	R\$ 1.765,61	R\$ 21.187,32
11	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o	12	Mês	R\$ 822,18	R\$ 9.866,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

	módulo: Gestão do Portal do Contribuinte				
12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: ITBI Online	12	Mês	R\$ 784,75	R\$ 9.417,00
13	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Alvará On-Line.	12	Mês	R\$ 843,75	R\$ 10.125,00
14	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Fiscalização Municipal	12	Mês	R\$ 712,00	R\$ 8.544,00
15	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Aplicativo de acesso ao cidadão	12	Mês	R\$ 737,50	R\$ 8.850,00
16	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Cemitério	12	Mês	R\$ 583,83	R\$ 7005,96
17	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Nota Fiscal Eletrônica	12	Mês	R\$ 1.978,84	R\$ 23.746,08
18	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 1.094,56	R\$ 13.134,72
19	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Segurança e Medicina do Trabalho e eSocial	12	Mês	R\$ 1.648,40	R\$ 19.780,80
20	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Portal do Servidor	12	Mês	R\$ 702,54	R\$ 8.430,48
21	Sistema Integrado de Gestão Pública,	12	Mês	R\$ 731,16	R\$ 8.773,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

	com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Gerenciamento de Ponto Eletrônico				
22	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Protocolo e Processos Digitais	12	Mês	R\$ 1.108,38	R\$ 13.300,56
23	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Business Intelligence – BI	12	Mês	R\$ 4.012,50	R\$ 48.150,00
24	Provimento de Datacenter em nuvem (hospedagem, processamento, segurança e backup)	12	Mês	R\$ 3.123,27	R\$ 37.479,24
25	Serviço de Conversão, Implantação e Treinamento	01	Serv.	R\$ 69.515,43	R\$ 69.515,43
Câmara Municipal de Ivaí					
ITEM	TIPO DO SERVIÇO	QTDE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
26	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 582,11	R\$ 6.985,26
27	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Planejamento Orçamentário e Execução	12	Mês	R\$ 357,18	R\$ 4.286,10
28	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Tesouraria Municipal	12	Mês	R\$ 360,51	R\$ 4.326,10
29	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Prestação de Contas ao TCE-PR	12	Mês	R\$ 357,18	R\$ 4.286,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

30	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Compras, Licitações e Contratos.	12	Mês	R\$ 545,44	R\$ 6.545,26
31	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Obras Municipais	12	Mês	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
32	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Frotas	12	Mês	R\$ 367,18	R\$ 4.406,10
33	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Segurança e Medicina do Trabalho e eSocial	12	Mês	R\$ 672,11	R\$ 8.065,26
34	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão do Portal do Servidor	12	Mês	R\$ 344,00	R\$ 4.128,00
35	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão do Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 614,53	R\$ 7.374,31
36	Provisionamento de Datacenter em nuvem (hospedagem, processamento, segurança e backup)	12	Mês	R\$ 1.186,53	R\$14.238,31
37	Serviço de Conversão, Implantação e Treinamento	01	Serv.	R\$16.590,00	R\$ 16.590,00
TOTAL				R\$ 521.329,23	

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

De acordo com o estipulado, pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de R\$ 521.329,23 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), com base em pesquisa de preços realizada junto a contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos, bem como em cotações obtidas diretamente com fornecedores do segmento.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando que o objeto da contratação é uma solução integrada de software de gestão pública em nuvem, abrangendo múltiplos módulos que se comunicam entre si de forma automatizada (como contabilidade, recursos humanos, compras, entre outros), não é viável a divisão em itens ou lotes.

Os componentes da solução são complementares e interdependentes, sendo essencial que operem de forma unificada para garantir a integridade dos dados, evitar retrabalhos e assegurar o atendimento aos requisitos legais junto a órgãos como o TCE/PR, Receita Federal, eSocial, PNCP, entre outros.

A licitação em itens ou lotes distintos comprometeria a eficiência, a integração funcional e a manutenção da segurança da informação, além de inviabilizar o suporte técnico centralizado e as atualizações sistêmicas integradas. Também poderia gerar conflitos de responsabilidade entre empresas distintas, em caso de falhas ou inconsistências operacionais.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma global, com objeto único e indivisível, para preservar a coesão da solução, garantir a economia de escala e assegurar a continuidade dos serviços com qualidade, eficiência e conformidade legal.

9 BENEFÍCIO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

Não será realizada com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois o objeto trata-se prestação de serviços que não possui natureza divisível e não se trata de bens, conforme art. 48, III da LC nº 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DECONTRATAÇÃO – PAC:

Quanto ao planejamento anual administrativo, este ainda não foi confeccionado por este Município, pois ainda será desenvolvido. Desta forma, a obtenção dos materiais a ser realizada ainda que não haja plano de contratação trata-se de contratação essencial ao ente público e com previsão orçamentária.

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A implementação de sistemas informatizados é essencial para automatizar processos, reduzir o tempo de execução e otimizar os recursos materiais e humanos. Nesse contexto, busca-se uma solução tecnológica integrada, que centralize processos e dados, permitindo a obtenção e geração eficiente de informações. Essa centralização proporciona subsídios gerenciais indispensáveis para o planejamento e a tomada de decisões

A integração e o compartilhamento de informações em tempo real são fundamentais para o aumento da produtividade e o aprimoramento do acompanhamento dos serviços públicos. Além disso, contribuem para a redução de custos e a maior agilidade na disponibilização de dados estratégicos.

Além disso, a contratação deve estar alinhada às diretrizes do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle). Esse sistema informatizado, cuja base de dados é compartilhada entre seus usuários, segue normas e procedimentos de acesso que garantem atualização, consulta e extração de dados de forma centralizada, conforme o disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e no Decreto Federal nº 10.540/2020.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Da Demonstração Técnica: **PROVA DE CONCEITO**

De acordo com o artigo 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a licitante classificada em primeiro lugar e que atender a todos os requisitos de habilitação será convocada para realizar uma demonstração do sistema proposto. Essa etapa tem como objetivo esclarecer ou complementar as informações do processo licitatório, além de resguardar o interesse público, evitando uma possível contratação inadequada ou frustrada. A ausência da prova de conceito ou a demonstração insatisfatória do sistema resultará na desclassificação da proposta.

A prova de conceito é uma exigência fundamental para que a Administração possa analisar de forma criteriosa a solução tecnológica oferecida. Essa prática é amplamente adotada em licitações para contratação de softwares e sistemas tecnológicos, conforme evidenciado em pesquisas de mercado. O objetivo é verificar se o sistema apresentado atende integralmente às exigências e especificações técnicas descritas no edital, permitindo que a Administração avalie sua funcionalidade, qualidade e aderência às necessidades do Município antes da implantação. A prova de conceito é, portanto, uma etapa essencial para assegurar que a solução proposta esteja alinhada com os critérios estabelecidos.

A realização da demonstração será na sede da Prefeitura Municipal e seguirá os seguintes trâmites:

Será realizada em até 05 (cinco) dias úteis contados da sessão de abertura, comprovando o atendimento das características e funcionalidades solicitadas, podendo a demonstração ser acompanhada por todas as Licitantes.

A proponente deverá entregar a contratante, no início da demonstração a relação dos profissionais que irão executar a demonstração técnica, contendo nome completo, CPF, função e qual módulo irá demonstrar.

A avaliação de conformidade de atendimento será realizada pela comissão especial, composta pelos servidores municipais previamente nomeados para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Após a apresentação do produto, a comissão de avaliação, reunir-se-á e deliberará a respeito do atendimento ou não das exigências do edital frente ao demonstrado pela licitante. Caso o sistema demonstrado não seja aceito por não cumprimento das exigências solicitadas ou caso a licitante melhor classificada não compareça para realização desta, serão convocadas as licitantes remanescentes na ordem de classificação para apreciação de seus documentos de habilitação e apresentação do sistema ofertado, até a apuração de uma que atenda as exigências do presente edital, oportunidade em que está será declarada como vencedora.

A licitante vencedora deverá comprovar que o sistema atende plenamente às características e funcionalidades exigidas, conforme descrito no Termo de Referência. Para ser considerada classificada, a proposta deve atender integralmente todos os itens marcados como essenciais, e no mínimo, 70% dos itens específicos de cada módulo ou sistema listados no Anexo II - Memorial Descritivo. Os 30% restantes deverão ser integralmente atendidos durante o prazo de implantação, garantindo que todas as funcionalidades sejam implementadas de forma completa e eficiente.

Em casos em que o cálculo de 70% dos itens resulte em uma fração, será considerada apenas a parte inteira, sem arredondamento. Por exemplo, se o total de itens for 92, a exigência será o atendimento de 64 itens, descartando-se a fração. Para garantir transparência e objetividade na avaliação, será adotada uma metodologia clara, em que cada item será marcado como "sim" (atende) ou "não" (não atende). Não será permitida a aceitação parcial de itens, e a apresentação deverá seguir rigorosamente a ordem estabelecida no edital, sem possibilidade de ajustes ou correções durante a demonstração.

A exigência de atendimento integral dos requisitos das características gerais do software é justificada pela necessidade de garantir um ambiente tecnológico seguro, estável e eficiente. A adoção desses padrões não é apenas recomendável, mas uma condição essencial para assegurar a estabilidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

confiabilidade e proteção da solução implementada. Qualquer flexibilização ou descumprimento desses requisitos pode comprometer a funcionalidade e a segurança do sistema, gerando riscos operacionais e de conformidade.

Diante disso, a observância completa dos requisitos das características gerais do software é absolutamente indispensável, uma vez que esses requisitos constituem a base da solução tecnológica. Cada elemento dessa estrutura desempenha funções específicas e interconectadas, distribuídas em diversas camadas de dados, com o objetivo de garantir aspectos críticos como segurança, integridade, auditoria, validação e registro de logs.

Diante disso, a observância completa dos requisitos das características gerais do software é absolutamente indispensável, uma vez que esses requisitos constituem a base da solução tecnológica. Cada elemento dessa estrutura desempenha funções específicas e interconectadas, distribuídas em diversas camadas de dados, com o objetivo de garantir aspectos críticos como segurança, integridade, auditoria, validação e registro de logs.

No que tange os requisitos por sistemas, é exigido que cada módulo atenda pelo menos 80% das necessidades do Município de Ivaí-PR, e baseia-se na necessidade de garantir eficiência e integração entre os diversos setores da administração pública. Considerando o amplo escopo das atividades desempenhadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, que incluem gestão financeira, contábil, de recursos humanos, compras, tributos e transparência, é fundamental que a solução contratada ofereça a maior parte das funcionalidades de forma nativa e integrada, evitando a necessidade de adaptações complexas ou custosas.

O percentual de atendimento estabelecido visa assegurar que a solução tecnológica seja robusta o suficiente para atender não apenas às demandas atuais, mas também às futuras necessidades do Município. Isso reduz a necessidade de customizações onerosas ou a implementação de soluções complementares, que poderiam comprometer a eficiência do sistema ou aumentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

os custos operacionais. Além disso, a solução deve estar em conformidade com as legislações vigentes, como o Decreto nº 10.540/2020, que regulamenta sistemas integrados para execução orçamentária e financeira, e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

A análise objetiva da proposta tem como finalidade otimizar a gestão de recursos públicos, proporcionando uma solução escalável, flexível e eficiente. Isso garante uma implantação que traga resultados efetivos tanto no curto quanto no longo prazo. Após a avaliação, a comissão responsável emitirá um Laudo de Conformidade, documento essencial para a adjudicação e homologação do objeto licitado, assegurando que todas as exigências tenham sido cumpridas.

Por se tratar de um sistema em nuvem, a avaliação tem como objetivo atestar seu funcionamento em condições reais de operação. O sistema apresentado deverá estar previamente instalado em um data center que atenda aos requisitos de segurança, desempenho e disponibilidade especificados no Termo de Referência. Para comprovar o pleno funcionamento em nuvem, a comissão de avaliação poderá solicitar que algumas operações sejam realizadas em equipamentos próprios, garantindo a confiabilidade e a eficácia da solução.

A apresentação do sistema será realizada de forma presencial, assegurando o bom andamento da avaliação e o respeito aos direitos de propriedade intelectual da licitante. Essa modalidade permite uma interação direta entre a comissão avaliadora e a licitante, facilitando a demonstração das funcionalidades e a resolução de eventuais dúvidas, além de garantir a transparência e a lisura do processo licitatório.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica

15 FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADO

Os Recursos utilizados, devidamente previstos nas leis orçamentárias, serão: Recursos próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

16 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o Estudo Preliminar efetivado acerca da contratação de empresa especializada no fornecimento de software para a gestão pública, constatou-se a VIABILIDADE para contratação, pela forma orientada no presente relatório.

Ivaí, 06 de junho de 2025.

Luiz Carlos Lemes

Secretário (a) Municipal da Administração